

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.804, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa,** Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2020 a 23/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 2º** A servidora <u>Alessandra Marques Favero</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIM da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Candida Alice de Assis Silva Carrara</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Carla Cristina da Silva</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Cleide Maria dos Santos Moura</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 6º** A servidora <u>Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art.** 7º A servidora <u>Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIJ da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora <u>Erica de Paula Oliveira Moreira</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

- **Art. 9º** A servidora <u>Fabiana de Freitas Buck Bonafin</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIJ da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 10.** A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino,** Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIM da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 11.** A servidora <u>Fabricia Correa Sacardo Garcia</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Fernanda Francisco dos Santos Queiroz</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível III da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos